



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 821 /2015

Curimatá (PI), 14 de Maio de 2015.

***“Dispõe sobre o reconhecimento de
Fundação NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA
E VIDA- NCCV como entidade de utilidade
pública e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber a Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Privada NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA, inscrita no CNPJ nº 04.373.052-0001-64, com sua matriz sediada na Avenida Tem. Amaro Felicíssimo, 792- Bairro Pque. Novo Mundo- São Paulo/ SP e com filial na cidade de Curimatá- PI, inscrita no CNPJ nº 04.373.052/0003-26, localizada na Rua Daniel Dourado Guerra, 80- Bairro Nova Curimatá- Curimatá-/PI, reconhecida por esta municipalidade como sendo uma ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - O NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA- NCCV- é uma empresa sem fins lucrativos, estando a mesma apta a firmar parcerias com órgãos públicos nas áreas de educação, assistência social e cidadania. .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
GABINETE DO PREFEITO



Reidan Kleber Maia de Oliveira

Reidan Kleber Maia de Oliveira
Prefeito Municipal

Sancionada a presente Lei pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015).

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015).

Gilserivaldo Rodrigues Reinaldo

GILSERIVALDO RODRIGUES REINALDO
CHEFE DE GABINETE